COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 26/2023

AUTOR: Poder Legislativo – Vereadora Claudete Torres de

Medeiros.

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de

Lei do Legislativo nº 05/2023, de iniciativa da vereadora Claudete Torres de Medeiros.

O projeto em análise tem por objetivo autorizar o Executivo

Municipal a denominar travessa que menciona e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

O presente projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora

Claudete Torres de Medeiros, visa autoriza o Poder Executivo a denominar a travessa localizada entre a Rua Vereador Rui Silveira e os lotes 01 e 07 da quadra 6, no Distrito

de Bom Jesus, nominando-a como "Travessa Santa Ana".

Sabemos que nos termos do inciso XVI do art. 45 da Lei Orgânica

Municipal, a Câmara Municipal possui competência para deliberação sobre a

denominação e alteração de próprios e logradores públicos, não se vislumbrando assim

vício de iniciativa.

Cabe salientar, que nomear um espaço faz com que a

comunidade passe a identificar este local com precisão, trazendo agilidade a vários

serviços que a população tem a seus dispor.

Assim não observando ilegalidades, expresso parecer favorável a

tramitação desse projeto de lei.

Sala de Comissões, 19 de junho de 2023.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 19 de junho de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo n° 05/2023.

Sala de Comissões, 19 de junho de 2023.

Claudecir Alves da Silva Moura

Presidente

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

Sidinei José Giusti

Membro